



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro
Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0141/2024

Em São Pedro da Aldeia, 26 de Fevereiro de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

INDICA AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, QUE INTERCEDA JUNTO À SECRETARIA COMPETENTE, PARA QUE VIABILIZE O SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE FAIXA DE PEDESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, NA ALTURA DO BAIRRO BALNEÁRIO NO PRIMEIRO RADAR APÓS A SAÍDA DA VIA LAGOS.

Vereador subscrito na Forma Regimental, com assento na bancada do PODEMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, INDICA, ao Exm.º sr. Chefe do Poder Executivo que interceda junto à secretaria competente, para que promova o serviço de colocação de faixa de pedestre e placas de sinalização, na altura do bairro Balneário no primeiro radar após a saída da Via Lagos.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária, para garantir a segurança viária. Esses elementos ajudam a orientar os motoristas, indicando a presença de pedestres, limites de velocidade e outras informações essenciais para prevenir acidentes e criar um ambiente rodoviário mais seguro. Além disso, contribuem para a organização do tráfego, promovendo uma circulação mais eficiente e ordenada naquela área específica.

Confiante do pronto atendimento da presente indicação, subscrevo -me com elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 26 de Fevereiro de 2024.

JEAN PIERRE BORGES DE SOUZA
1º SECRETÁRIO(A)